



Aprovado em

24/04/25

PODER LEGISLATIVO

EXMO. °. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INDICAÇÃO Nº 36 /2025

A Vereadora **Luciana Alves Silva das Chagas**, no uso de suas atribuições legais, indica a mesa, ouvido o plenário, oficie o Exmo.º Senhor Prefeito **Lucas Dutra dos Santos** para que através da Secretaria de Saúde, a possibilidade de contratar um médico oftalmologista infantil.

JUSTIFICATIVA

O **oftalmologista infantil** pode diagnosticar e tratar todas as doenças e distúrbios oculares e realizar cirurgias quando necessário. Ou seja, se o seu filho está tendo dificuldade em ler ou aprender, um oftalmologista infantil é quem irá tratá-lo da forma adequada.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Luciana Alves Silva das Chagas", is placed over a horizontal line.

Luciana Alves Silva das Chagas

Vereadora

Câmara Municipal de Seropédica
RECEBIDO

Ass.: 17/02/2025
Aliê M. Sônia
mat. 3351

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2025.